



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as regras que dispõe para o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, referente ao ano de 2023;

Considerando a constituição da Comissão Estadual de avaliação da documentação apresentada pelos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Estadual de avaliação da documentação apresentada pelos Municípios do Rio Grande do Norte candidatos ao Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, ano de 2023:

Presidente: JONIA CYBELE SANTOS LIMA, CRO-RN-1988;

Membro: GUILHERME CARLOS BEIRUTH FREIRE, CRO-RN-5572;

Membro: SERGIO RICARDO DE MEDEIROS SIQUEIRA, CRO-RN-2801.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
PRESIDENTE